

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **225/2018**

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de realizar estudos visando construir “canaletão” para captação da água, no cruzamento da Rua 13 com a Rua 7 de Setembro, nas proximidades da ESF – 13 de Maio.

JUSTIFICATIVA:

Visando facilitar o escoamento das águas tanto de origem residencial como pluvial (água da chuva) os chamados “canaletões” são de fundamental importância, vez que, eles direcionam o melhor o escoamento dessas águas evitando enchentes e conseqüentemente preservam o pavimento asfáltico contra a deterioração.

No cruzamento das vias acima mencionadas a falta desse “canaletão”, tem causado diversos transtornos aos moradores do local. Os mesmos se queixam que quando chove a água desce e acaba adentrando em suas residências, vez que, pela via ser em declive (descida) e não ter ali instalado um “canaletão” a água fica sem o direcionamento correto. (VER ANEXO).

Urge, portanto, que providências sejam tomadas pelo Poder Público a fim de realizar o mais breve possível tal obra.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
10 de agosto de 2018

RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 08 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 AGO. 2018

PROT. Nº 420

PROCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com